

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº: 053/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - *contendo a proposta de preços* e 02 - *contendo a documentação referente ao pregão presencial*.

Objetivo da Licitação:

Aquisição de uma Retroescavadeira, nova, ano 2019. Com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contrato de Repasse OGU nº 858859/2017, Proposta Siconv nº 001293/2017, Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

ÀS 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2019, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame.

As seguintes empresas participaram desta Sessão Pública e apresentaram os documentos para credenciamento conforme o Edital que rege este certame:

Empresa: RANDON VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 31.153.393/0001-05
Representante Legal: DENIEL PANSEIRA
CPF: 829.363.070-15

Empresa: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
CNPJ: 90.627.332/0006-06
Representante Legal: MÁRCIO CHARLES FRANCO LUCCHESI
CPF: 949.769.370-20

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s).

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 UN - Retroescavadeira Nova
RANDON VEÍCULOS LTDA..... = R\$ 220.000,0000
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE M. = R\$ 220.000,0000

Sessão de Lances:

Item: 1 - 1,0000 UN - Retroescavadeira Nova
RANDON VEÍCULOS LTDA..... = R\$ 219.000,0000
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE M. = Parou Lances
RANDON VEÍCULOS LTDA..... = R\$ 218.000,0000
RANDON VEÍCULOS LTDA..... = R\$ 217.000,0000
RANDON VEÍCULOS LTDA..... = R\$ 215.000,0000 Valor Final

A empresa RANDON VEÍCULOS LTDA ofertou a máquina RANDON RD 406 STD.

Houve questionamentos sobre o item "a" da Habilitação Técnica, que não haveria comprovação de que o engenheiro mecânico integra os quadros de funcionários do fornecedor, porém, verifica-se que se encontra comprovação na certidão de registro do CREA, sendo responsável técnico da empresa desde a data de 30/11/2018.

Quanto ao item "c" da Habilitação Técnica, houve questionamento da empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A. Pois a empresa que presta assistência técnica para a RANDON VEÍCULOS LTDA é a empresa TRATORSUL, que não apresentou licença ambiental em seu nome, e sim, contrato de terceirização para realização dos serviços descritos no item, com a empresa TRANSPORTES E LOGÍSTICA GEAB LTDA ME. Sendo decidido pela habilitação da empresa, porém a empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A apresentará recurso.

Outro questionamento, quanto ao atestado de capacidade técnica, item "b", o Edital solicita dois atestados, sendo que um deles é emitido pela empresa TRATORSUL que é concessionária da RANDON VEÍCULOS LTDA, que na opinião do Licitante DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A este atestado não tem validade, pois é parte interessada no processo licitatório pois a mesma foi declarada pela licitante RANDON como prestadora de assistência técnica, porém o pregoeiro não vê impedimento pois o Edital pede dois atestados de pessoa jurídica ou física, independente de qual empresa ateste a capacidade.

O recurso deverá estar de acordo com o item 09 do Edital e poderá ser encaminhado por email para o endereço licitacao@cruzaltense.rs.gov.br

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, após a etapa de lances, os itens foram julgados por processamento eletrônico, considerando o preço máximo de referência constante nos orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal.

O pregoeiro juntamente com a comissão de licitação registra ainda que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Logo após procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, bem como será publicada na forma do regulamento.

Cruzaltense, 19 de Junho de 2019.

Elcio Brack
Pregoeiro

Divana Vedovatto
Equipe de apoio

Daiane Galon
Equipe de apoio

RANDON VEÍCULOS LTDA
DENIEL PANSEIRA

DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
MÁRCIO CHARLES FRANCO LUCCHESI

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal